

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos a Prazo - FINDP

A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1. Denominação	Access Bank Moçambique, SA
1.2. Endereço	Rua dos Desportistas nº 480, Maputo - Moçambique
1.3. Contactos e outras informações	Telefone: Linha do cliente: 800724724 Endereço electrónico: contactcenter.moz@accessbankplc.com NUIB: 202000011132863 Nuit: 400938636 Website: https://mozambique.accessbankplc.com/
2. Data da FINDP	
02/05/2025	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação comercial do produto	Depósito a Prazo Juros Antecipados (Individual)
2. Condições de acesso	Clientes Particulares, residentes ou não residentes com idade igual ou superior a 18 anos
3. Modalidade	Depósito a Prazo
4. Prazo	90 e 180 dias
4.1. Data de início	Na data de constituição do depósito mediante solicitação do cliente
4.2. Data de vencimento	Na data da maturidade do depósito
4.3. Data do reembolso do capital	O reembolso do capital do depósito a prazo ocorre na data-valor de crédito na conta de depósito à ordem no próprio dia de vencimento ou da mobilização total
5. Mobilização antecipada	
5.1. Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	Não aplicável
5.2. Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações	Permitida a liquidação antecipada total com penalização de juros pagos
6. Renovação	
6.1. Tipo	Não aplicável
6.2. Condições	Não aplicável
7. Moeda	MZN, USD, EUR, ZAR
8. Constituição do depósito	
8.1. Montante mínimo	MZN 5.000 ou contravalor em moeda estrangeira.
8.2. Montante máximo	Não aplicável
9. Reforços (se aplicável)	
9.1. Montante mínimo	Não aplicável
9.2. Montante máximo	Não aplicável
9.3. Periodicidade	Não aplicável

9.4. Entrega	Não aplicável						
10. Remuneração							
10.1. TANB	<table> <tr> <th colspan="2">DP Juros Antecipados</th></tr> <tr> <th>Montantes (MZN)</th><th>Taxa de juro</th></tr> <tr> <td>A partir de 5,000</td><td>4.00%</td></tr> </table>	DP Juros Antecipados		Montantes (MZN)	Taxa de juro	A partir de 5,000	4.00%
DP Juros Antecipados							
Montantes (MZN)	Taxa de juro						
A partir de 5,000	4.00%						
10.2. TANL	<table> <tr> <th colspan="2">DP Juros Antecipados - Individuais</th></tr> <tr> <th>Montantes (MZN)</th><th>Taxa de juro</th></tr> <tr> <td>A partir de 5,000</td><td>3.60%</td></tr> </table>	DP Juros Antecipados - Individuais		Montantes (MZN)	Taxa de juro	A partir de 5,000	3.60%
DP Juros Antecipados - Individuais							
Montantes (MZN)	Taxa de juro						
A partir de 5,000	3.60%						
10.3. TAE	Não aplicável						
10.4. Remuneração a taxa variável (se aplicável)							
10.4.1. Indexante	Não aplicável						
10.4.2. Frequência de revisão	Não aplicável						
10.4.3. Forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável						
11. Regime de capitalização							
11.1. Tipo	Não aplicável						
11.2. Periodicidade	Não aplicável						
12. Cálculo de juros							
12.1. Descrição	Actual (número de dias de calendário efectivamente decorridos) /360 dias						
12.2. Cálculo e forma de arredondamento	$C \cdot T \cdot N / 360$ (C-capital, T-taxa de juro, N- número de dias)						
12.3. Cálculo com base num saldo medio	Não aplicável						
13. Pagamentos de juros							
13.1. Data de pagamento	Juros pagos na constituição da aplicação						
13.2. Forma de pagamento	Juros creditados na conta corrente do Cliente associada ao depósito a prazo						
14. Regime fiscal	Juros passíveis de IRPS à taxa de 10% de acordo com a legislação em vigor em Moçambique.						
15. Outras condições	Não aplicável						
16. Garantia de capital	O Banco garante a disponibilidade total do capital depositado no vencimento ou em caso de mobilização antecipada						
17. Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Access Bank Moçambique, S.A. beneficiam de garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo 40.000 MZN (quarenta mil meticais) por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se tiver verificado indisponibilidade de pagamento, incluído os juros, e para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em moeda nacional, ao câmbio da referida data. Para informações complementares poderá consultar o Fundo de Garantias de Depósitos que sita na Avenida 25 de Setembro, n.º						

	1695, Maputo.
18. Instituição depositária	Access Bank Moçambique, S.A. Endereço Rua dos Desportistas nº 480, Maputo - Moçambique
19. Validade das condições da FINDP	
Válidas por tempo indeterminado, ficando, no entanto, sujeitas a alteração por parte do Banco, após a prévia informação ao Cliente	

Declaração de aceitação

Nos termos do nº 3 do artigo 8º do Aviso 1/GBM/2019, com vista a assegurar ao cliente a necessária reflexão sobre os termos e condições a contratar, o presente contrato só poder ser celebrado 7 (sete) dias após o fornecimento da ficha de informação normalizada, excepto em casos devidamente acordados por documento escrito e assinado pelas partes. Nestes termos, declaro que:

- ☐ Aceito abrir a conta após o prazo de 7 (sete) dias estipulado no Aviso nº01/GBM/2019, com vista a reflexão dos termos e condições a contratar.
- ☐ Aceito abrir a conta antes do prazo de 7 (sete) dias estipulado no Aviso nº01/GBM/2019

Assinatura do Cliente

Data

--	--	--	--	--	--	--	--	--